

CMS

Conselho Municipal de Saúde Santo Ângelo/RS

RESOLUÇÃO N° 002/2024/CMS

“Dispõe sobre a LDO da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo - 2025.”

A coordenadora do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e:

CONSIDERANDO, a competência que lhe é conferida de concretizar os avanços contidos na legislação vigente e contribuir para a efetiva cidadania da política de atendimento à saúde pública.

CONSIDERANDO, que em cada Município há um Conselho Municipal de Saúde, para deliberar sobre os recursos a serem aplicados em benefício da saúde pública do município de acordo com sua competência, prevista em lei municipal nº 3.346/2009 e regimento interno do CMS.

CONSIDERANDO, a necessidade de apreciar e aprovar a LDO, da Secretaria Municipal de Saúde, via orçamento público do município para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LDO, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, com as seguintes alterações:

I – Valor orçamentário do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

II – Valor orçamentário da Ouvidoria do SUS, municipal.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, realizada no dia 27 de agosto de 2024.



Ângela Cinara Gasparetto
Coordenadora do CMS